



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº171-Data 19/09/2017

Esta é a Edição Nº171 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

LEI Nº 699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

LEI Nº 699, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera dispositivos da Lei nº 695 de 21 de julho de 2017”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 695/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Para suportar as despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – Secretaria Municipal de Saúde
- 03.01 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 301 – Atenção Básica
- 1001 - Saúde Para Todos
- 2105 – Manutenção de Contrato de Rateio c/ ICISMEP
- 102 – Recursos Ordinários
- 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 20.000,00
- 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – R\$ 20.000,00
- 4.4.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – R\$ 10.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – Secretaria Municipal de Saúde
- 03.01 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde

- 302 – Assistência Médica e Hospitalar
- 1001 - Saúde Para Todos
- 2027 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais
- 102 – Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde
- 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – R\$ 50.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Julho de 2017.

São Sebastião do Oeste, 19 de setembro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PL Nº89/2017

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 089/2017, Pregão nº 057/2017, R.P. nº 039/17. Resultado do certame: a empresa **Natureza Reciclagem e Comércio Ltda**, CNPJ Nº 06.254.061/0003-23 restou ganhadora dos **itens 1 e 2** no valor total de **R\$698.000,00** (seiscentos e noventa e oito reais). Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 19/09/2017. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO